



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 65 | 09 de abril de 2025

## PROTETOR DE CÃES E GATOS



de 11/03 até 11/04



9h às 16h



Bem-Estar Animal:

Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº70-Química

### Documentos Necessários

02 fotos 3x4, Currículo de atuação como Protetor,  
Comprovante de Residência de Barra do Piraí, RG e CPF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

## **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

## **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

## **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

## **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

## **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

## **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

## **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

## **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

## **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Carlos Afonso Miranda Marques

## **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

## **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

## **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

## **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

## **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

## **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

## **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

## **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

## **Secretário Municipal de Agricultura**

Wandre Nery Silva

## **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rômulo Mello Massaccesi

## **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

## **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

## **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

## **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

## **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

## **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

## **Controlador Geral da Saúde**

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

## **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

## **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

## **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

## **PODER LEGISLATIVO**

### **Mesa Diretora**

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação.....	05

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO****DECRETO Nº 720 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) para reforço da seguinte despesa, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	R\$350.000,00
TOTAL		R\$350.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.36.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)	R\$350.000,00
TOTAL		R\$350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 de abril de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 684/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor CLAUDINEI OCTAVIANO MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 2005524, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Piraí, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, com sua validade de 14/04/2025 a 31/12/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PA 3281/2025  
Smg/mjml



# INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
Instrumento	Termo de Ajuste de Contas dos Processos
Partes	Município de Barra do Piraí e Speed Valley Tecnologia e Serviços de Telecomunicação LTDA – EPP
Objeto	O município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar o CREDOR no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) decorrente da nota fiscal No. 162461 e nota fiscal de serviço No. 0003 (processo 3914/2025) e no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) decorrente da nota fiscal No. 164633 e nota fiscal de serviço No. 0004 (processo 3915/2025), referente ao fornecimento de internet via cabo nos meses de janeiro e fevereiro de 2025
Valor	R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)
Processo administrativo	4404/2025
Fundamentação legal	Previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei No. 4.320 de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA	07 de abril de 2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL	KATIA MIKI CRISTINA DA SILVA

## ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO



**Confira nas nossas redes sociais.**